SÚMULA DA 099ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	18 de setembro de 2017
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	9h30min – 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Mauro Santoro Campello**	Coordenador da CEF-CAU/MG
PARTICIPANTES:	**Letícia Soares de Miranda**	Coord. Adjunta da CEF-CAU/MG
	Elizabeth Sales de Carvalho	Membro Suplente da CEF-CAU/MG
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

1.Verificação de quórum:
Às 9h30min, foi registrada a presença de todos os membros convocados para esta reunião.

2.Comunicados/Correspondências:

2.1. Recebimento do Memorando nº 41/2017 da Gerência Jurídica, com retorno sobre consulta encaminhada pela CEF-CAU/MG sobre Decreto Federal nº 9.057/2017 (Ensino à Distância);
2.2- Recebimento de mensagem eletrônica de profissional com dúvidas sobre atribuições profissionais;
2.3- Dúvida sobre tabulação de dados financeiros das Comissões pelas Assessorias Técnicas;

3.Ordem do dia:

3.1. Verificação de Quórum

3.2. Aprovação da súmula nº 098/2017;

3.3. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de julho de 2017, protocolo nº 543694/2017;

3.4. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de agosto de 2017, protocolo nº 557033/2017;

3.5. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de Brasileira diplomada no Exterior (Portugal), Solicitação nº 85101;

3.6. Definição do modelo e quantidade de placas relativas à I Premiação Trienal dos Trabalhos de Graduação dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo;

3.7. Definição da quantidade dos diplomas/certificados de participação na I Premiação Trienal de Estudantes;

3.8. Relatório das demandas para a Premiação dos Estudantes;

3.9. Retorno dos Coordenadores de curso em relação ao Fórum de Coordenadores;

3.10. Cartilha para ser entregue no dia da Premiação dos Estudantes;

3.11. Definições sobre alteração da data da Premiação dos Estudantes;

3.12. Definições sobre relatório da Comissão.

4.Outros assuntos:

4.1. Definição do Corpo de Jurados da Premiação de Estudantes;

4.2. Comunicado de convite de palestra.

5.Encerramento:
Às 17h00min, foi encerrada a sessão.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	**2. Comunicados/correspondências;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	**2.1.** Foi apresentado aos membros da CEF-CAU/MG o Parecer Jurídico nº 078/2017, em resposta a consulta realizada pela Comissão à Gerência Jurídica do CAU/MG, especialmente no que diz respeito ao Decreto Federal nº 9.057/2017, que trata sobre ensino superior à distância. O Coordenador da CEF-CAU/MG solicita a presença do Gerente Jurídico e questiona sobre a situação dos cursos cadastrados pelo MEC em data anterior à publicação do Decreto; o Gerente Jurídico informa que para estes casos os cursos deverão se adequar à legislação vigente; informa ainda que não há como o CAU fiscalizar, sendo esta competência exclusiva do MEC. **2.2.** Foi apresentado aos membros da CEF-CAU/MG correspondência eletrônica enviada por profissional questionando sobre atribuições profissionais de Arquitetos e Urbanistas para desempenho de atividades técnicas relativas a aterros sanitários, solicitando ainda o retorno desta Comissão. O Coordenador da CEF-CAU/MG orientou a Assessoria Técnica a responder via e-mail em conformidade com a legislação; estabeleceu ainda o trâmite para as demandas semelhantes, onde a assessoria poderá responder via e-mail, encaminhando as demandas para os membros da Comissão para ciência; somente os casos mais complexos deverão ser pautados para análise e parecer pela CEF-CAU/MG. **2.3.** Foram apresentadas aos membros da CEF-CAU/MG as orientações da Gerência Geral sobre os procedimentos de tabulação de dados financeiros das Comissões pelas Assessorias Técnicas. O Assessor esclareceu que a partir da reunião de outubro de 2017 já será atribuição própria Comissão acompanhar os relatórios financeiros mensais sobre suas despesas. Os dados serão enviados pela Gerência Administrativa Financeira e tabulados pela Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG para apresentação aos membros da Comissão. Para o caso de dúvidas ou questionamentos sobre os dados apresentados, os contadores do CAU/MG poderão ser chamados a prestar esclarecimentos durante as reuniões.

ITEM DE PAUTA	**3.2. Aprovação da súmula nº 098/2017;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CEF-CAU/MG aprovaram, sem alterações, a súmula da Reunião nº 098/2017;

ITEM DE PAUTA	**3.3. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de julho de 2017, protocolo nº 543694/2017;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CEF-CAU/MG aprovaram os registros profissionais realizados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de julho de 2017.

ITEM DE PAUTA	**3.4. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de agosto de 2017, protocolo nº 557033/2017;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CEF-CAU/MG aprovaram os registros profissionais realizados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de agosto de 2017.

ITEM DE PAUTA	**3.5. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de Brasileira diplomada no Exteriror (Portugal), Solicitação nº 85101;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise, a CEF-CAU/MG deliberou por Solicitar o diligênciamento dos seguintes documentos: i) documento comprobatório do conteúdo programático de todas as disciplinas cursadas, legalizado pela autoridade consular brasileira; ii) esclarecimentos em relação aos conteúdos curriculares mínimos não cursados pela requerente,

	conforme Deliberação CEF-CAU/MG nº 099.3.5/2017.

ITEM DE PAUTA	**3.6. Definição do modelo e quantidade de placas relativas à Premiação de Estudantes;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O modelo da placa será o mesmo definido pela Deliberação CEF-CAU/MG nº 095.4.2, de 19 de junho de 2017. Sobre as quantidades, sabe-se que serão: i) 3 PLACAS para os autores dos trabalhos selecionados como primeiros colocados; ii) 3 PLACAS para as IES dos trabalhos selecionados como primeiros colocados; iii) X PLACAS para os trabalhos contemplados com menção honrosa (a quantidade somente será determinada após o julgamento).

ITEM DE PAUTA	**3.7. Definição da quantidade dos diplomas/certificados de participação na Premiação dos Estudantes;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Serão confeccionados: i) 25 DIPLOMAS para os autores dos trabalhos classificados; ii) 25 DIPLOMAS para os orientadores dos trabalhos classificados; iii) 8 DIPLOMAS para as IES participantes; iv) 85 CERTIFICADOS de participação para todos os trabalhos inscritos.

ITEM DE PAUTA	**3.8. Relatório das demandas para a Premiação dos Estudantes;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Coordenador da CEF-CAU/MG solicitou alguns encaminhamentos em relação ao evento da Premiação: i) levantar os nomes dos orientadores de todos os trabalhos; ii) elaboração de um calendário com as datas definidas na reunião de hoje; iii) providenciar contatos com a lista de jurados definida na reunião de hoje, conforme item 4.1 da presente súmula; iv) envio dos resumos dos trabalhos ao corpo de jurados com antecedência ao dia do julgamento; v) realizar novo contato com todos os coordenadores de curso em relação ao fórum de coordenadores, encaminhando as informações sobre as alterações no calendário dos eventos e reforçando o convite à participação no fórum; vi) repassar as informações relativas ao CAU Jovem para a Assessoria de Eventos do CAU/MG, a fim de se tentar contato com os Diretórios Acadêmicos das Escolas de Arquitetura do Estado, de forma que se avalie a possibilidade de implementar o Projeto CAU Jovem na mesma data da Premiação dos Estudantes.

ITEM DE PAUTA	**3.9. Retorno dos Coordenadores de curso em relação ao Fórum Coordenadores;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessoria Técnica informa que ainda não houve manifestações de interesse por parte dos Coordenadores de Curso das faculdades e escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado em relação à participação no Fórum de Coordenadores. O Coordenador da CEF-CAU/MG solicitou que fosse reforçado o convite a todos.

ITEM DE PAUTA	**3.10. Cartilha para ser entregue no dia da Premiação dos Estudantes;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Coordenador da CEF-CAU/MG informa que tenciona entregar as Cartilhas prontas e impressas no dia do evento do Fórum de Coordenadores/Premiação de Estudantes, na parte da tarde, os membros da CEF-CAU/MG discutiram os temas e desenvolveram o texto da Cartilha. O Coordenador da CEF-CAU/MG solicitou ainda que fosse inserida na pauta da Reunião Plenária do dia 19/09/2017 um pedido da CEF-CAU/MG para a realização de uma reunião extraordinária para o dia 25/09/2017, para fechamento do documento da Cartilha.

ITEM DE PAUTA	**3.11. Definições sobre a alteração da data da Premiação dos Estudantes;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Para discussões sobre a data da Premiação, o Coordenador da Comissão solicitou a presença das colaboradoras do CAU/MG, Márcia Ribeiro e Flávia Possato; ele questionou sobre o andamento da demanda de alteração de datas do evento; Flávia Possato informou que recebeu retorno de duas datas possíveis para o auditório da Casa do Baile, nos dias 28/10/2017 e 11/11/2017; que para pleitear a utilização do espaço para exposições é necessário apresentar uma proposta de utilização do espaço, com

	planta do layout que se pretende para a exposição dos trabalhos; que terá um reunião na próxima quinta-feira, dia 21/09/2017, onde serão discutidos os detalhes da exposição para consolidação da data. O Coordenador da Comissão sugere que não seja realizada exposição dos trabalhos impressos, a fim de evitar custos com as impressões e facilitar a logística para o fechamento do evento. Mediante esta decisão, os membros da CEF-CAU/MG optaram por definir a data do evento para o dia **11/11/2017.**

ITEM DE PAUTA	**3.12. Definições sobre o relatório da Comissão;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Coordenador da CEF-CAU/MG solicitou o envio do Relatório de Gestão da Comissão relativo à gestão anterior (2012 a 2014) para apreciação e definição

ITEM DE PAUTA	**4.1. Outros Assuntos: Definição do Corpo de Jurados da Premiação de Estudantes;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram levantadas ainda sugestões de nomes para composição da Comissão Julgadora da Premiação de Estudantes, foram apontados 7 arquitetos(as) e urbanistas de Belo Horizonte, e 4 arquitetos(as) e urbanistas do interior do Estado, a saber: João Diniz, Júlio Torres, Jô Vasconcelos, Oscar Ferreira, Marcelo Sena, Carlos Teixeira e Silvio de Podestá, da cidade de Belo Horizonte; e Maria Elisa Guerra (Uberlândia), Mirian Sena (Divinópolis), Regina Márcia (Sete Lagoas) e Paulo José de Souza (Patos de Minas), os quatro do interior. A realização do julgamento ficou marcada para os dias 25, 26 e 27 de outubro, de 09 h às 17 h, devendo ser encaminhado o resumo dos 85 trabalhos inscritos ao corpo de jurados, devendo ainda ser informado, no ato do convite, sobre as ajudas de custo que forem possíveis de serem disponibilizadas pelo CAU/MG (auxílio deslocamento e verba de representatividade, informações que devem ser antecipadamente confirmadas com os setores responsáveis). Conforme acordado com a colaboradora Flávia Possato, a Assessoria de Eventos do CAU/MG irá contatar os profissionais elencados para confirmar a disponibilidade para a composição do corpo de jurados, devendo encaminhar as respostas até o final da semana, no dia 22/09/2017. A lista deverá ser encaminhada para as IES para votação no dia 25/09/2017, com resposta até o dia 06/10/2017.

ITEM DE PAUTA	**4.2. Comunicado de convite de palestra.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Coordenador da CEF-CAU/MG aproveitou a presença da Assessora de Eventos do CAU/MG na reunião para confirmar sua disponibilidade para realizar uma palestra na Faculdade Pitágoras de Governador Valadares, atendendo a convite encaminhado por e-mail por representantes da IES; ele confirmou sua disponibilidade para o dia 08/12/2017 e solicitou que sejam tomadas as providências para a realização do evento.

Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador Mauro Santoro Campello encerrou a 98ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

Mauro Santoro Campello
José Lopes Esteves (S)
Coordenador da CEF-CAU/MG

Letícia Soares de Miranda
Monica Maria Cadaval Bede (S)
Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG

Anna Luiza Souza Nery Reis
Elizabeth Sales de Carvalho (S)
Membro da CEF-CAU/MG